



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.349 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

05 de janeiro de 2026 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



EDITAL Nº 001/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU, TAXA DE COLETA DE LIXO E TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Dá publicidade ao lançamento ordinário de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Taxa de Coleta e Remoção de Lixo e Taxa de Iluminação Pública, relativo ao exercício de 2026.

Considerem-se os Senhores proprietários/contribuintes de imóveis urbanos do Município de Seropédica/RJ, regularmente notificados do lançamento, ocorrido em 05/01/2025, e intimados a recolher os tributos municipais, IPTU, Taxa de Coleta e Remoção de Lixo e Taxa de Iluminação Pública, referente ao exercício de 2026, na forma do Art. 24, da Lei Municipal nº 868/2024 e Decreto Municipal nº 3083, de 10 de dezembro de 2025 (Índice de atualização dos tributos municipais).

LOCAIS DE RETIRADA DE GUIAS

Poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal de Seropédica, no Setor de IPTU, na Base instalada no Bairro Canto do Rio, Praça da Balsa, na Sede da Administrativa do bairro e no site www.seropedica.rj.gov.br.

Será necessário informar o número da inscrição imobiliária do imóvel ou documento de identificação ou de propriedade do imóvel.

FORMAS DE PAGAMENTO DAS GUIAS

O pagamento da guia será efetuado:

- Em COTA ÚNICA, para pagamento à vista, com desconto de 10%, até 31/01/2026, com desconto de 5%, de 01/02/2026 a 28/02/2026 e sem desconto até 10/03/2026, calculado sobre o total dos tributos lançados na guia; e
- Parceladamente, em 10(dez) cotas mensais, sem desconto, com o vencimento da primeira parcela em 10/03/2026 e da última em 10/12/2026.

O pagamento da guia poderá ser realizado, exclusivamente, nas agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS e por PIX.

SEGUNDA VIA DA GUIA DE COBRANÇA

Os contribuintes poderão obter a 2ª via pela internet ou comparecendo aos locais de emissão dos tributos acima informados.

DATAS DE VENCIMENTO

Seguem abaixo as datas dos vencimentos, na forma do Calendário Anual dos Tributos Municipais(CANTRIM), regulamentado no Decreto Municipal nº 3066, de 18 de novembro de 2025:

- Pagamento à vista em Cota Única, até a data limite de 31/01/2026, com desconto de 10%;
- Pagamento à vista em Cota Única, de 01/02/2026 até 28/02/2026, com desconto de 5%;
- Pagamento à vista em Cota Única, sem desconto, de 01/03/2026 até 10/03/2026;
- Ou, em 10(dez) Cotas, sem desconto, sendo o vencimento nas seguintes datas:
 - 1ª Cota em 10/03/2026;
 - 2ª Cota em 10/04/2026;
 - 3ª Cota em 11/05/2026;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



- 4ª Cota em 10/06/2026;
- 5ª Cota em 10/07/2026;
- 6ª Cota em 10/08/2026;
- 7ª Cota em 10/09/2026;
- 8ª Cota em 12/10/2026;
- 9ª Cota em 10/11/2026;
- 10ª Cota em 10/12/2026.

APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS OU RECLAMAÇÕES

As reclamações, pedidos de revisão de elementos cadastrais, impugnação do lançamento ou do valor venal, ou quaisquer solicitações relativas ao IPTU e à Taxa de Coleta de Lixo deverão ser apresentadas no Setor de Atendimento do IPTU localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Seropédica.

A apresentação de reclamações, pedidos de revisão ou impugnação dos tributos lançados para 2026 não impedem a incidência de acréscimos legais e de atualização monetária, salvo se realizado depósito administrativo do valor contestado, na forma da legislação aplicável.

Tanto nos pedidos de revisão de elementos cadastrais quanto nas impugnações de lançamento, para garantir o recebimento das guias com a cobrança desdobrada até o dia anterior ao do vencimento da primeira cota o processo deverá ser autuado e estar com todas as exigências cumpridas até o dia 31/01/2026.

O desconto para pagamento em cota única somente será mantido se for efetuado o depósito administrativo da parte contestada e paga a parte não contestada até a data de vencimento da cota única.

A mera abertura do processo administrativo, sem o correspondente depósito administrativo dos valores contestados, não obsta a incidência de acréscimos moratórios.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL DO IPTU

Caso entenda que o valor venal estimado pela Prefeitura para o IPTU esteja acima do real valor de mercado do imóvel, poderá ser apresentada a impugnação até 31/01/2026, em processo administrativo formalizado junto ao Setor de Protocolo.

O desdobramento da cobrança entre a parte contestada e a não contestada somente será providenciado se o pedido for apresentado com todos os documentos exigidos, inclusive o laudo de avaliação.

Comunicamos ainda que o presente edital permanecerá afixado na íntegra junto ao átrio da Prefeitura Municipal de Seropédica, publicado pelo órgão de imprensa oficial, em jornal de grande circulação e no site www.seropedica.rj.gov.br.

Seropédica, 05 de janeiro de 2026.

Fábio Luiz da Silva Cavalcante
Subsecretário de Receita
Matrícula 2409

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Matrícula 17462

